



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 067/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CARLA FORTALEZA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 015800142000-5 SSP/MA e CPF nº 001.446.873-56, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA MUNICIPAL DE UNIDADE HOSPITALAR**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 10 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA





A execução do Plano dar-se-á por meio dos seguintes programas estruturantes:

- I - Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal;
- II - Programa de Ordenamento Territorial e Regularização Urbanística;
- III - Programa de Fiscalização Ambiental e Controle de Atividades Potencialmente Poluidoras;
- IV - Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade;
- V - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- VI - Programa de Gestão de Resíduos Sólidos;
- VII - Programa de Monitoramento Ambiental e Indicadores de Sustentabilidade;
- VIII - Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Parágrafo único. Os programas poderão ser desdobrados em projetos, ações e metas específicas por ato do Poder Executivo, observadas as dotações orçamentárias próprias.

CAPÍTULO V

DA GOVERNANÇA E EXECUÇÃO

A coordenação do Plano Estratégico de Gestão Ambiental e Urbanística compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com apoio técnico dos demais órgãos da Administração Municipal, conforme suas atribuições institucionais.

Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

- I - coordenar a execução dos programas e ações previstos neste Plano;
- II - promover a articulação intersetorial necessária à implementação das políticas ambientais e urbanísticas;
- III - estabelecer instrumentos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas e privadas;
- IV - acompanhar e avaliar periodicamente a execução das ações previstas;
- V - propor ajustes e revisões técnicas necessárias ao aperfeiçoamento do Plano.

CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do Plano será acompanhada mediante mecanismos de monitoramento e avaliação periódica, com base em indicadores de desempenho ambiental e urbanístico.

§1º O monitoramento das ações observará critérios de eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas implementadas.

§2º Poderão ser elaborados relatórios técnicos anuais de avaliação da execução do Plano, com vistas ao aprimoramento das políticas ambientais e urbanísticas municipais.

§3º Os resultados obtidos subsidiarão a revisão de metas e o planejamento de ações subsequentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano possui caráter orientador e programático, devendo sua execução observar:

- I - a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
- II - as normas constitucionais e legais relativas à proteção do meio ambiente e à política urbana;
- III - a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- IV - o interesse público e os princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade e transparência administrativa.

Parágrafo único. O Plano poderá ser revisado por ato do Poder Executivo sempre que necessário ao atendimento do interesse público ou à adequação das políticas ambientais e urbanísticas municipais.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 8a0d701c1c3cc8cfe4b63cb7930a1ed7*

DECRETO Nº 065/2026 - GAB

DECRETO Nº 065/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA,

no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, a Sra. **MARIA SUELI DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 10 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6ce1a18397c23cb57a213c3dc9f54136*

DECRETO Nº 066/2026 - GAB

DECRETO Nº 066/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NATALIA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0394794020109 PC/MA e CPF nº 066.322.133-16, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO TURÍSTICO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 10 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b75927f7efea64309a16ff8fe4a14b02*

DECRETO Nº 067/2026 - GAB

DECRETO Nº 067/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CARLA FORTALEZA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 015800142000-5 SSP/MA e CPF nº 001.446.873-56, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA MUNICIPAL DE UNIDADE HOSPITALAR**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 10 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0516e52b65607c49dbb115f655edb752*

DECRETO Nº 068/2026 - GAB

DECRETO Nº 068/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **REGINALDO COSTA SILVA**, portador do RG nº 718772970 GEJUSPC/MA e CPF nº 625.281.573-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 10 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: fe316c9bf87282be2015bf6c2be6dc25*

DECRETO Nº 069/2026 - GAB

DECRETO Nº 069/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CAMILA CRISTINA ALVES SOUSA**, portadora do RG nº 0156903220000 SESP/MA e do CPF nº 051.259.943-24, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 10 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: e25bd54ac5baf65dd42b1f9d8f713822*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 06/2026-GAB/PMJ

Portaria nº 06/2026-GAB/PMJ

Jatobá - MA, 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Coordenador Escolar** da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 297/2026**, que cria cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** a necessidade de organização e fortalecimento da gestão educacional do município;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. **JOÃO LUIZ DE AQUINO FILHO**, CPF nº **338.419.693-72**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo CC - EDU-01, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá/MA.

Art. 2º O servidor nomeado exercerá suas funções com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 297/2026.

Art. 3º A remuneração do cargo será composta pelo vencimento base e gratificação, conforme previsto no Anexo III da Lei Municipal nº 297/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Leonardo César Ribeiro Sousa

Prefeito Municipal de Jatobá

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: 16e841495e2d7caef751c00643d12edc*

PORTARIA Nº 07/2026-GAB/PMJ

Portaria nº 07/2026-GAB/PMJ

Jatobá - MA, 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Coordenador Escolar** da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 297/2026**, que cria cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** a necessidade de organização e fortalecimento da gestão educacional do município;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. **LIDIANE MIRANDA FERREIRA**, CPF nº **024.209.473-20**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo CC - EDU-01, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá/MA.

Art. 2º O servidor nomeado exercerá suas funções com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 297/2026.

Art. 3º A remuneração do cargo será composta pelo vencimento base e gratificação, conforme previsto no Anexo III da Lei Municipal nº